



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
FIS Nº 006
ALTO PARAÍSO - RO

PORTARIA DE DIÁRIA 110/2017

O Presidente da Câmara de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003;

E, considerando a Lei Municipal 1019 de Março de 2011;

Decreto nº 1.039 de 10 de Fevereiro de 2014;

E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº 172/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:

Vereador: Paulo César Bergantin

Ocupante do cargo: Vereador

Deslocar-se ao município: Porto Velho/RO

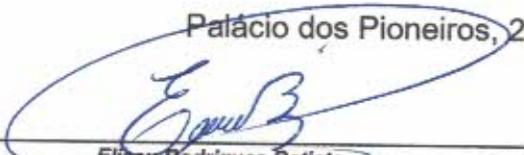
Com a finalidade de: Participar do curso "Debates pelo Brasil" abordando os seguintes temas: Responsabilidade dos vereadores no julgamento das contas, conhecendo o PROFAZ, a importância da reforma política na sociedade, a importância do mandato do vereador entre outros temas. O curso será realizado pela UVB em parceria com a UCAVER e será realizado nos dias 27, 28 e 29 de setembro deste ano na cidade de Porto Velho/RO.

Durante os dias: 27, 28 e 29 de Setembro de 2017

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica concedida as seguintes diárias: 02 (duas) diárias serão pagas ao Vereador, pelos dias que permanecerá fora do Município, sendo duas diárias com pernoite no valor de **R\$ 484,20** (Quatrocentos e oitenta e quatro reais com vinte centavos) e uma sem pernoite com o valor de **R\$ 169,47** (Cento e sessenta e nove reais com quarenta e sete centavos). Total das diárias será de **R\$ 653,67 (Seiscentos e cinquenta e três reais com sessenta e sete centavos)**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, 22 de Setembro de 2017.


Eliseu Rodrigues Batista
Presidente

Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO

ORGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI Nº 495 DE 04/04/2003
PUBLICADO EM MURAL

EM 22/09/2017

CÂMARA MUNICIPAL ALTO PARAÍSO

ORGÃO OFICIAL DE

DE ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI 495-10/12/2003

PUBLICADO EM MURAL

22/09/17

